



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 742/2024

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
TRAVESSA DE SANTA QUITÉRIA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", será realizada uma nova caixa no pavimento, pelo que torna-se necessário interromper a circulação rodoviária e proibir o estacionamento na Travessa de Santa Quitéria, entre o dia 03.10.2024 (quinta) e o dia 18.10.2024 (sexta).

Como alternativa, os condutores podem circular pelo Caminho de Santa Quitéria.



Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 01 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira